

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4.941, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Designar servidores para constituírem a Subcomissão Local para auxilio no Relatório de Gestão 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.823, de 23 de abril de 2014, e considerando o que consta na Portaria nº 4.271, de 22 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Subcomissão Local para auxiliar na coleta das informações para o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2014.

Artur Seigi Nakamine – Assistente de Alunos Se & Érica Piantoni – Bibliotecária

Art. 2º - As informações coletadas deverão ser repassadas à Pró-Reitoria de Ensino.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publicado em: